

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 166

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 21 DE JUNHO DE 1897

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 18 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 19 do corrente, da Directoria de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 15 e 16 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Expediente de 15 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 18 do corrente, da Directoria Geral da Industria.

### PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

### NOTICIARIO.

### EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Actas da Sociedade Frontão Velocipedio Fluminense.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de junho de 1897

#### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se pague ao Deputado pelo Estado de Sergipe, Dr. José Rodrigues da Costa Doria, a ajuda de custo de 500\$, que lhe compete na primeira sessão da terceira legislatura do Congresso Nacional.

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio:

O livro do lançamento das despesas de prompto pagamento feitas no Instituto dos Surdos-Mudos, no exercicio de 1896, os da conta corrente das officinas e 10 talões dos recibos das quantias arrecadadas durante o anno passado, producto dos artefactos das mesmas officinas, afim de que sejam tomadas as contas do agente do respectivo instituto, dando-se-lhe a competente quitação;

Cópia do officio de 23 de maio findo, em que o governador do Estado do Maranhão solicita providencias no sentido de ser entregue a primeira prestação da quantia consignada no n. 12, § 2º, do art. 24, da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1895, como auxilio ao Lyceu Maranhense, afim de que se digno resolver sobre o assumpto. — Deu-se conhecimento áquelle governador.

Expediente de 19 de junho de 1897

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

### Accusou-se:

Ao Dr. Director geral de Hygiene e Assistencia Publica, agradecendo-se, a remessa dos boletins sanitarios referentes aos dias 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do presente, feita por officio n. 607, de 16 do corrente;

Ao Dr. chefe de policia do Districto Federal, agradecendo-se, a remessa dos mappas demonstrativos do movimento de passageiros entrados e sahidos do porto desta Capital, durante a primeira quinzena do presente mez.

### —Communicou-se:

Ao Dr. José Maria de Figueiredo Ramos, ajudante do Dr. director geral desta directoria, ter o commandante do vapor inglez *Hesperides* apresentado hoje nesta repartição a carta de saude, que deixou de ser entregue por occasião da visita regulamentar, conforme havia communicado o mesmo ajudante;

A' thesouraria de policia do Districto Federal que foi incumbido o porteiro desta repartição João José Pedro dos Reis de receber da mesma thesouraria a importancia das contas de carne verde fornecida á extincta colonia correccional dos Dous Rios pelo Lazareto da Ilha Grande, dando quitação da quantia que lhe for entregue.

### —Remetteram-se:

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses a formula e amostra do preparado — Xarope de serpyllum composto — do pharmaceutico Luiz Felipe Freire de Aguiar, afim de ser analysado;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade a que foram submettidos Edmundo Julio de Medeiros e José Luiz Pereira, empregados da mesma estrada.

### Requerimento despachado

Arlindo Esquimbre, pelo commandante do vapor inglez *Hesperides*, pedindo relevação da multa que lhe fôra imposta. — Sim, á vista do documento apresentado.

## Ministerio da Fazenda

### Directoria das Rendas Publicas

Dia 15 de junho de 1897

### Expediente do Sr. director:

#### A' Alfandega do Pará:

N. 42—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda autorizou o despacho, livre de direitos de consumo, das materias destinadas á Estrada de Ferro de Bragança, conforme requereu o director da mesma estrada, com autorização do governador dessê Estado.

#### — A' de Maceió:

N. 11—De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, preferido no officio n. 16, de 21 de maio findo, em que essa inspeccoria communicou que, tendo os negociantes dessa praça Teixeira Bastos & Comp. despatchado 3.000 enxadas ordinarias, foi-lhes pelo conferente dado o valor de 2.000\$, valor esse impugnado pelo commissario do Thesouro, Puribio Guerra, baseado na importancia do conhecimento que é de £193, na ausencia da factura que não foi exhibida.—declara que a disposição do art. 15 das preliminares da Tarifa em vigor deve ser observada nos despachos das mercadorias sujeitas a direitos *ad valorem* especificados na mesma tarifa, só tendo applicação o art. 16 quando as mercadorias não puderem ser assemelhadas na forma do art. 13, § 5º, ou quando, nas facturas consulares exhibidas, o seu valor não corresponda ao da mercadoria e, portanto, se deva reputar falsas as declarações; sendo que, nos casos de mercadorias taxadas *ad valorem*, que a tarifa estatue, a falta de factura consular impede o despacho das ditas mercadorias.

### — A' da Bahia:

N. 65—Communica ter o Sr. Ministro da Fazenda declarado, por despacho de 12 do corrente mez, ser indispensavel que a requisição do presidente do Instituto Bahiano de Agricultura, sobre isenção de direitos para diversos apparelhos e artigos mandados vir da Europa para uso do mesmo estabelecimento, venha encaminhada pelo governador desse Estado, visto fallecer ao petionario competencia para esse fim.

### —A' do Rio de Janeiro:

N. 193—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda autorizou o despacho, livre de direitos de consumo, de duas caixas contendo livros destinados aos estabelecimentos de ensino agricola do Estado de Minas Geraes, conforme solicitou a respectiva Secretaria de Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

### —A' de Santos:

N. 82—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que a Fabrica Votorantim pediu que fossem considerados validos os pareceres das analyses chemicas do laboratorio desse Estado e se lhe restitua a quantia de 5.967\$600, que pagou de direitos por 10 caixas de azul ultramarino e azul ultramar, classificadas pelo conferente do despachante como materias corantes e azul da Prussia,—por isso que as questões de qualificação e classificação de mercadorias são regidas pelo decreto n. 355 A, de 25 de abril de 1890, e pelo de n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, cuja execução foi reconimendada pela circular n. 22 A, de 24 de julho de 1895, sendo que, por ultimo, a lei do orçamento actual, no art. 9º, § 3º, repetiu aquellas disposições.

### — A' Casa da Moeda:

N. 80—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda autorizou essa repartição a mandar imprimir titulos de apolices para substituir por outros que se extraviaram, conforme requereu Francisco Augusto de Barros.

Dia 16

### Expediente do Sr. director:

#### A' Alfandega do Pará:

N. 43—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto por J. A. Rodrigues Silva da decisão dessa Alfandega, impondo-lhe a pena de confisco e multa de 1.000\$ pela importação de vidros vasilos com dizeres em lingua estrangeira, visto, nos termos do art. 20 da lei n. 423, de 10 de dezembro de 1895, ter sido bem imposta a multa, que, aliás, está dentro da alçada dessa inspeccoria.

#### —A' de Pernambuco:

N. 34—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pelos negociantes Alvares de Carvalho & Comp., successores de Ferreira Guimarães & Comp., da decisão dessa Alfandega que arbitrou na quantia de 120\$, o valor de 24 pares de pistolas (de um cano, extraviadas do armazem n. 1 da referida repartição, e no qual pedem que a indemnização seja feita pelo valor commercial que as ditas armas tinham na época em que se deu o extravio; devendo, porém, essa Alfandega contemplar no valor dellas a porcentagem de 5% estabelecida na *Consolidação* e promover a responsabilidade do empregado que occasionou o extravio, e fazer promptamente a indemnização nos termos do art. 250, da mesma *Con-*

*Solidação*; e que, em relação ás armas utilizadas pelo Governo, cabe aos recorrentes o direito de promover, perante o Ministerio da Guerra, a indemnização, descontando-se os direitos aduaneiros a que ellas estavam sujeitas pela Tarifa.

—A' de Santos:

N. 83—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda indeferiu o requerimento de B. aver & Laurière, reclamando contra o acto dessa Alfandega que os obrigou a pagar 2\$200 por kilo das correias de couro para machina submettidas a despacho, porquanto, em vista do art. 1.018, da tarifa, e circular n. 4, de 15 de janeiro ultimo, foi bem cobrada a referida taxa; accrescendo que semelhante reclamação não pôde ser considerada como recurso.

—A' do Rio de Janeiro:

N. 200—Em resposta ao officio n. 419, de 11 do corrente mez, em que essa inspeccia declarou que, para poder cumprir a ordem desta direcçõria de 9 do dito mez, sob n. 191, se faz preciso saber a que mezes se referem os despachos ns. 9.316, 9.317, 13, 318, 7.102 e 7.103, declara que do officio de requisição do Dr. chefe de policia do Districto Federal não constam os mezes a que elles pertencem, mas somente que são do anno passado, sendo que, nestas condições, não pôde haver difficuldade no cumprimento da mencionada ordem, porquanto pela numeração dos despachos ficel será a essa repartição encontrar os que são requisitados.

#### Requerimentos despachados

Dia 16

Pelo Sr. Ministro:

Alberto José da Cunha, do Rio Grande do Sul, pedindo passaporte geral para o patacho *Condeiza*, de sua propriedade.—Apresente os documentos a que se refere.

O mesmo, fazendo identico pedido com relação ao lugar *Alberto Cunha*, de sua propriedade.—Apresente os documentos a que se refere.

Antonio Vianna & Comp., solicitando carta definitiva para o vapor *Caminha*, de que são proprietarios.—Como requerem.

Carvalho, Costa & C., impetrando isenção de direitos de consumo para 200 rolos de arame farpado, proprio para cêrca.—A' vista do parecer, indeferido.

José Joaquim Gomes de Souza, requerendo isenção de direitos para amostras de revólvers.—A' vista do parecer, indeferido.

#### RECEBEDORIA

#### Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1897

Francisco Machado.—Averbe-se a mudança.

Joaquim dos Santos Moreira.—Elimine-se do lançamento do 2º semestre do corrente exercicio.

Taves & Comp.—Transfira-se de accordo com a informação.

### Ministerio da Guerra

*Expediente de 15 de junho de 1897*

Ao Ministro da Fazenda:

Transmittindo os processos de divida de exercicios findos de ns. 18.714 e 18.715, affirm de que no Thesouro Federal seja paga a quantia de 5:214\$772, sendo 4:894\$772 ao ex-alfere Carlos Cardoso Nogueira, proveniente dos vencimentos a que teve direito e que não recebeu como alfere do 5º batalhão de infantaria e do 13º regimento de cavallaria civil de Passo Fundo; 320\$, ao tenente-coronel medico de 2ª classe do exercito Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, proveniente do soldo relativo ao mez de dezembro findo, e que deixou de receber em tempo opportuno;

Solicitando expedição de ordem para que no Thesouro Federal, á vista das contas que se remettem, devidamente processadas, seja paga aos credores constantes da relação que as acompanha a quantia de 5:265\$960, proveniente de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, sendo a Adolpho Veiga & Meirelles 704\$700, e a Merino & Comp. 4:561\$260.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, os papeis em que Alvaro Guimarães e a ex-praça do batalhão 23 de Novembro João Alves Dias, pedem que lhes sejam passadas as patentes, áquelle das honras do posto de capitão, e á este das do de alferes, que lhes foram conferidas por decreto de 12 de novembro de 1894.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, para informar, os papeis em que o 2º tenente do 2º batalhão de engenharia Szezeiro Francisco de Almeida pede pagamento da differença de etapa relativa ao periodo decorrido de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893.

—Ao ajudante-general, providenciando para que os alferes Francelino Xavier Lisboa, Fernando de Araujo Padilha, Manoel da Motta Cabral e Antonio Roiz Côrtes, o primeiro do 26º, o segundo e terceiro do 2º, e o quarto do 21º batalhão de infantaria, e todos addidos ao 6º batalhão de artilharia, se recolham aos seus corpos.

—Ao commandante da Escola Militar desta Capital, mandando trancar as matriculas com que frequentam as aulas da mesma escola os alumnos João Capistrano da Trindade Fonseca e Estacio Gomes de Abreu, conforme pediram.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando matricular no mesmo collegio como alumno interno contribuinte o menor Nelson Ponce, filho do coronel Generoso Ponce, uma vez satisfeitas as exigencias regulamentares.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo na arma de infantaria do 15º batalhão para o 36º o alfere Fernando Garrocho de Brito, e do 23º para o 39º o alfere Boanerges de Castro Silva.

Mandando:

Ficar sem effeito a ordem deste ministerio contida em portaria de 9 do corrente, mandando servir no 3º regimento de artilharia o alfere Francisco de Moraes Cavalcante;

Providenciar para que pelos commandos do 2º, 7º, e 25º batalhões de infantaria, á vista dos papeis que se remettem, sejam passados titulos de divida, sendo á ex-praça Antonio Flores de Lima, da importancia dos vencimentos relativos ao mez de dezembro de 1895, não recebidos em tempo opportuno; ao soldado Manoel Mascarenhas Filho, da quantia de 29\$013 proveniente da differença de etapa relativa ao periodo decorrido de 1 de julho a 26 de agosto de 1895; e ao musico de 2ª classe João Ribeiro de Paula, das gratificações de voluntario de 1º de junho a 31 de dezembro de 1894, e da 4ª e 5ª prestações do respectivo premio, referentes a esse anno e ao de 1895.

### Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

*Expediente de 19 de junho de 1897*

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 37:188\$936, férias do pessoal empregado em varios serviços da Estrada de Ferro do Rio do Ouro em maio ultimo (aviso n. 1.130);

De 3:333\$900, a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios em maio findo (aviso n. 1.131);

De 3:000\$, ao mesmo, de outra conta de fornecimento á referida repartição feito no citado mez (aviso n. 1.132);

De 1:277\$500, ao mesmo, idem, idem (aviso n. 1.133);

De 435\$, ao mesmo, de um cofre de ferro fornecido á citada repartição no mesmo mez (aviso n. 1.134);

De 120\$, ao mesmo, de uma conta de fornecimento á mesma repartição no referido mez (aviso n. 1.135);

De 700\$, a Francisco Berrini, de fornecimentos idem idem, em maio findo (aviso n. 1.136);

De 325\$, a Agostinho Corrêa da Silva, de fornecimentos á mesma repartição no referido mez (aviso n. 1.137);

De 36\$, a Avelino Mendes & Comp, idem idem (aviso n. 1.138);

De 7:958\$500, á *City Improvements*, de aparelhos de lavagem e ventiladores collocados em predios esgotados, em abril ultimo (aviso n. 1.139);

Do 12:437\$247, á *Brazilian Coal Company*, de 200 toneladas de carvão Cardiff fornecido no corrente mez á Inspeccão Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.140);

De 4:500\$, ao Lloyd Brasileiro, da viagem aos portos do sul realizada em maio findo pelo paquete *Porto Alegre* (aviso n. 1.141);

De 10:000\$, á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, pelo serviço de navegação do Baixo Tocantins, durante os mezes de janeiro a abril ultimos (aviso n. 1.142);

De frs. 13 322-46, ao Correio da Belgica, de transito de correspondencia durante o anno de 1896 (aviso n. 1.143);

De 13:567\$712, á Estrada de Ferro Central do Brazil, por jogo de contas, proveniente de trabalhos feitos pela via permanente e edificios da mesma estrada, em proveito da extincta construcção do prolongamento, em dezembro ultimo (aviso n. 1.144).

Directoria Geral da Industria

*Expediente de 18 de junho de 1897*

Ao escrivão do registro civil do Rio Negro, solicitando certidão de obito de Jan Kvaevsky, fallecido naquella cidade, e declarando, ao mesmo tempo, que, nos termos do art. 44 do regulamento approved pelo decreto n. 9.886 de 7 de março de 1888, não lhe cabe direito a emolumentos pela referida certidão.

—A' Directoria Geral dos Correios, para informar si o amanuense aposentado dos correios de S. Paulo Zeferino Gonçalves do Sacramento, durante o tempo decorrido de 1 de janeiro a 16 de março de 1896, commetteu faltas e si estas foram ou não justificadas.

A' Directoria Geral dos Correios, devolvendo, para informar acerca da importancia de 32:000\$, entregue ao thesoureiro da administração dos Correios do Ceará, a demonstração das despesas effectuadas pela Alfandega do Ceará e por conta deste Ministerio no mez de Março ultimo.

Ao administrador da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, communicando que, em aviso de 16 do corrente mez, foram solicitadas do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de serem restituídas a José Antonio Gonçalves & Comp., as fianças que prestaram para garantia dos contractos com elles celebrados em 1894 e 1895 para o fornecimento de diversos materias para as lanchas daquella hospedaria.

*Requerimento despachado*

Alfredo da Costa Gadelha, pedindo guia para pagamento da annuidade da patente n. 2.067.—Deferido.

# INTENDENCIA MUNICIPAL

## Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral da Instrucção

Districto Federal, 4 de junho de 1897—N. 234—Ao Dr. Prefeito do Districto Federal.

Apresento-vos as tabellas calculadas de accordo com o art. 109 do decreto n. 52, de 6 de abril ultimo.

Nesse trabalho, cuidadosamente organizado, foi feito o calculo das verbas do pessoal para o resto do exercicio, a começar da época em que cada um dos serviços foi reformado; as de material, porém, não foram divididas por ser trabalho impossivel de fazer-se, attenta a natureza das despesas a que se destinam, imprevistas sempre e de importancias variaveis.

Como vereis, o que faz o principal augmento de despeza é a criação do curso nocturno da Escola Normal e a passagem do Pedagogium para a Municipalidade: ambas essas verbas são da lei e não dos regulamentos que a acompanham.

Por outro lado, ha ainda na tabella uma somma avultada que se destina aos addidos; essa somma irá pouco a pouco desaparecendo.

Saude e fraternidade.—*Medeiros e Albuquerque.*

### Tabellas a que se referem os decretos n. 32 de 9, e n. 34, 35 e 36 de 23 de abril e n. 38 de 13 de maio de 1897

	VOTADO PARA 1896	ORÇADO PARA O RESTO DO EXERCICIO, DE ACCORDO COM A REFORMA	DIFFERENÇA		
			Para menos	Para mais	
<i>Directoria geral, secção annexa e instrucção primaria</i>					
1	Director geral.....	12:000\$000	8:700\$000	—	—
1	Secretario geral (criação nova).....	—	5:390\$ 00	—	5:390\$000
2	Chefes de secção (eram tres).....	21:600\$000	10:440\$000	5:220\$000	—
2	1 <sup>as</sup> officiaes (eram tres).....	18:000\$000	8:700\$000	4:350\$000	—
4	2 <sup>as</sup> officiaes (eram tres).....	14:400\$000	13:920\$000	—	3:480\$000
6	Amanuenses.....	21:600\$000	15:660\$000	—	—
1	Arquivista (augmentados os vencimentos de 2:000\$)	4:000\$000	4:350\$000	—	1:416\$000
1	Almoxarife (augmentados os vencimentos de 2:000\$)	4:000\$000	4:350\$000	—	1:416\$000
1	Fiel de almoxarife (criação da reforma).....	—	2:175\$000	—	2:175\$000
1	Porteiro (augmentado de 600\$ annuaes).....	2:400\$000	2:175\$000	—	435\$000
4	Continuos.....	7:200\$000	5:220\$000	—	—
<i>Secção annexa</i>					
1	Director (supprimido).....	9:000\$000	—	6:125\$000	—
1	Chefe de secção (criação da reforma).....	—	5:220\$000	—	5:220\$000
1	1 <sup>o</sup> official (criação da reforma).....	—	4:350\$0 0	—	4:350\$000
1	2 <sup>o</sup> official (eram dous).....	9:600\$000	3:480\$000	3:480\$000	—
4	Amanuenses (eram auxiliares).....	9:600\$000	10:440\$000	—	3:480\$000
3	Continuos.....	5:400\$000	3:915\$000	—	—
14	Membros do Conselho de Instrucção (eram sete)...	8:400\$000	12:152\$000	—	6:076\$000
12	Inspectores escolares.....	72:000\$000	61:800\$000	—	—
	Auxilio para transporte aos inspectores escolares	7:200\$000	5:220\$000	—	—
<i>Instrucção primaria</i>					
160	Professores (eram 150) de junho a dezembro.....	600:000\$000	455:000\$000	—	20:000\$000
300	Adjuntos (eram 310).....	744:000\$000	522:000\$000	17:400\$000	—
5	Adjuntos de 2 <sup>a</sup> classe (criação da lei) de junho a dezembro.....	—	6:400\$000	—	6:400\$000
100	Estagiarios de 15 de maio a 31 de dezembro (criação da reforma).....	—	38:500\$000	—	38:500\$000
5	Directores de grupos.....	—	8:700\$000	—	8:700\$000
6	Directores do 2 <sup>o</sup> grão.....	7:200\$000	—	4:940\$000	—
46	Professores de 2 <sup>o</sup> grão.....	178:000\$000	—	115:517\$000	—
<i>Material</i>					
	Iluminação.....	2:000\$000	2:000\$000	—	—
	Serventes.....	12:000\$000	12:000\$000	—	—
	Expediente.....	5:000\$000	5:000\$000	—	—
	Publicações, moveis e eventuaes.....	10:000\$000	10:000\$000	—	—
	Premios a autores de trabalhos escolares.....	5:000\$000	5:000\$000	—	—
	Livros, revistas e jornaes.....	10:000\$000	10:000\$000	—	—
	Auxilio ao porteiro para casa.....	1:200\$000	1:200\$000	—	—
	Mudanças de escolas.....	6:000\$000	6:000\$000	—	—
	Material escolar, reparos, livros, etc.....	120:000\$000	100:000\$000	20:000\$000	—
	Expediente das escolas.....	120:000\$000	120:000\$000	—	—
	Gratificações addicionaes.....	120:000\$000	100:000\$000	20:000\$000	—
	Alugueis de casas e concertos.....	500:000\$000	500:000\$000	—	—
	Auxilio para aluguel de casa.....	20:000\$000	20:000\$000	—	—
	Subvenções.....	200:000\$000	200:000\$000	—	—
	Auxilio para curso nocturno (reduzido a dous professores, vitalicios).....	25:000\$000	1:736\$000	12:845\$000	—
<i>Escola Normal</i>					
1	Director.....	3:600\$000	6:000\$000	—	3:600\$000
1	Secretario (era 2 <sup>o</sup> passou a 1 <sup>o</sup> official).....	4:800\$000	4:350\$000	—	870\$000

	VOTADO PARA 1896	ORÇADO PARA O RESTO DO EXERCICIO DE ACCORDO COM A REFORMA	DIFFERENÇA		
			Para menos	Para mais	
1	2º official (eram dous amanuenses).....	7:200\$000	3:480\$000	1:740\$000	—
1	Preparador (eram dous a 2:400\$, augmentado o vencimento do que ficou em 1:200\$000).....	4:800\$000	2:610\$000	870\$000	—
1	Conservador (supprimido).....	3:600\$000	—	2:610\$000	—
1	Porteiro (augmentado de 600\$000).....	2:400\$000	2:175\$000	—	435\$000
2	Continuos.....	3:600\$000	2:610\$000	—	—
5	Inspectores.....	12:000\$000	8:700\$000	—	—
9	Professores de sciencias e letras (eram 11).....	59:400\$000	41:235\$000	7:830\$000	—
12	Professores de sciencias e letras.....	—	34:800\$000	—	34:800\$000
1	Professor de sciencias.....	—	3:915\$000	—	3:915\$000
6	Professores de artes (eram cinco).....	20:000\$000	17:400\$000	—	2:900\$000
7	Professores de artes.....	—	16:800\$000	—	16:800\$000
	Gratificação de curso nocturno ao pessoal administrativo (maio a dezembro).....	—	7:307\$000	—	7:307\$000
	<b>Material</b>				
	Serventes (augmentada a verba de maio a dezembro pela criação do curso nocturno).....	6:500\$000	6:250\$000	—	1:917\$000
	Expediente (elevado ao dobro pela criação do curso nocturno).....	1:500\$000	3:000\$000	—	1:500\$000
	Gabinetes (elevada de 4:000\$ pela criação do curso nocturno).....	6:000\$000	10:000\$000	—	4:000\$000
	Aulas, bibliotheca e asseio (elevada de 6:000\$ pela criação do curso nocturno).....	4:000\$000	10:000\$000	—	6:000\$000
	Eventuaes (supprimida).....	3:000\$000	—	3:000\$000	—
	Aluguel de casa para a aula de applicação e material para a mesma (supprimida).....	10:000\$000	—	10:000\$000	—
	Iluminação (creada para o curso nocturno; nove mezes).....	—	4:500\$000	—	4:500\$000
	<b>Instituto Commercial</b>				
1	Director.....	3:600\$000	2:610\$000	—	—
1	Secretario (2º official elevado a 1º).....	4:800\$000	4:350\$000	—	870\$000
1	Amanuense (elevado a 2º official).....	3:600\$000	3:480\$000	—	870\$000
1	Preparador (creação).....	—	2:610\$000	—	2:610\$000
1	Porteiro (augmentado de 600\$000).....	2:400\$000	2:175\$000	—	435\$000
1	Continuo.....	1:800\$000	1:305\$000	—	—
2	Inspectores de alumnos.....	4:800\$000	3:480\$000	—	—
9	Professores de sciencias e letras a 5:400\$ (passaram a ser 11).....	48:600\$000	43:065\$000	—	7:830\$000
2	Professores de sciencias e letras a 4:000\$ (creação).....	—	5:800\$000	—	5:800\$000
1	Professor de artes.....	4:000\$000	2:900\$000	—	—
	Gratificação de serviço nocturno de pessoal administrativo (maio a dezembro).....	—	5:800\$000	—	5:800\$000
	<b>Material</b>				
	Bibliotheca, aulas e gabinetes (augmentado de 2:500\$).....	4:000\$000	6:500\$000	—	2:500\$000
	Serventes e expediente (fica reduzida a 6:000\$ e applicada só a serventes) curso diurno e nocturno.....	6:400\$000	6:000\$000	400\$000	—
	Expediente (creação).....	—	2:000\$000	—	2:000\$000
	Gabinetes (creação para nove mezes).....	—	12:000\$000	—	12:000\$000
	Aluguel de casa.....	6:000\$000	10:000\$000	—	4:000\$000
	Iluminação.....	—	3:000\$000	—	3:000\$000
	<b>Instituto Professional</b>				
1	Director (passou a ter 3:600\$ de gratificação).....	6:000\$000	2:610\$000	1:740\$000	—
1	Vice-director (passou a 1º official).....	3:600\$000	4:350\$000	—	1:740\$000
1	Escrivão (passou a 2º official).....	3:600\$000	3:480\$000	—	870\$000
1	Medico.....	4:800\$000	3:480\$000	—	—
1	Almoxarife (augmentado de 2:000\$).....	4:000\$000	4:350\$000	—	1:450\$000
1	Fiel de almoxarife (augmentado de 600\$).....	2:400\$000	2:175\$000	—	435\$000
1	Dentista.....	2:400\$000	1:740\$000	—	—
1	Porteiro (augmentado de 600\$).....	2:400\$000	2:175\$000	—	435\$000
15	Inspectores (augmentados de 600\$).....	27:000\$000	26:100\$000	—	6:525\$000
	<b>Pessoal docente</b>				
7	Professores de sciencias e letras a 4:000\$ (passaram a oito, a 5:400\$ (12 de maio a 31 de dezembro).)	28:000\$000	27:407\$000	—	9:643\$000
7	Professores de artes a 2:400\$ (passaram a 4:000\$ —12 de maio a 31 de dezembro).....	16:800\$000	17:764\$000	—	7:106\$000
2	Professores de artes a 3:600\$ (creação, 2º grão —12 de maio a 31 de dezembro).....	—	4:800\$000	—	4:800\$000
6	Adjuntos de sciencias e letras (elevados de 600\$) (12 de maio a 31 de dezembro).....	10:800\$000	9:635\$000	—	2:783\$000
3	Adjuntos de artes (creação, a 1:200\$ —12 de maio a 31 de dezembro).....	—	2:284\$000	—	2:284\$000

	VOTADO PARA 1896	ORÇADO PARA O RES- TO DO EXERCICIO DE ACCORDO COM A REFORMA	DIFFERENÇA	
			Para menos	Para mais
<b>Material</b>				
Pessoal de nomeação do director geral (inclusive mestres e contra-mestres.).....	64:000\$000	73:466\$000		
Alimentação para 400 alumnos e 60 empregados..	180:000\$000	180:000\$000		9:466\$000
Vestuario e calçado para 400 alumnos.....	30:000\$000	30:000\$000		
Utensilios para lavagem e engommagem.....	3:000\$000	3:000\$000		
Materia prima para as officinas.....	18:000\$000	18:000\$000		
Despezas com a enfermaria.....	6:000\$000	6:000\$000		
Iluminação.....	6:000\$000	6:000\$000		
Material para aulas e dormitórios.....	6:000\$000	6:000\$000		
Obras e eventuaes.....	10:000\$000	10:000\$000		
<b>Pedagogium</b>				
1 Director.....	—	7:500\$000	—	7:500\$000
1 Secretario (tinha 400\$ de março até abril, passou a 600\$, chefe de secção).....	—	5:740\$000	—	5:740\$000
1 1º official (9 de abril a 31 de dezembro).....	—	4:350\$000	—	4:350\$000
1 2º official (9 de abril a 31 de dezembro).....	—	3:480\$000	—	3:480\$000
2 Amanuenses (tiveram de março a 9 de abril 200\$, de 9 de abril a 31 de dezembro tem 300\$).....	—	5:740\$000	—	5:740\$000
1 Conservador (de 9 de abril a 31 de dezembro).....	—	2:610\$000	—	2:610\$000
1 Porteiro (150\$ até 9 de abril, de 9 de abril a 31 de dezembro, 250\$).....	—	2:370\$000	—	2:370\$000
2 Continuos (de 9 de abril a 31 de dezembro).....	—	2:610\$000	—	2:610\$000
Gratificação aos conferentes.....	—	3:000\$000	—	3:000\$000
Gratificação de curso nocturno ao pessoal administrativo: ao secretario, 1 amanuense, 1 conservador, 1 porteiro, 2 continuos (de maio a dezembro).....	—	4:264\$000	—	4:264\$000
1 Professor de sciencias e letras (15 de maio a 31 de dezembro).....	—	3:383\$000	—	3:383\$000
5 Professores de sciencias e letras (1 de maio a 31 de dezembro).....	—	13:334\$000	—	13:334\$000
1 Professor de artes (até 15 de março a 100\$, de 16 de maio a 31 de dezembro a 333\$333).....	—	2:766\$000	—	2:766\$000
2 Auxiliares do curso nocturno (junho a dezembro). Expediente.....	—	1:400\$000	—	1:400\$000
Serventes.....	—	3:200\$000	—	3:200\$000
Iluminação.....	—	5:000\$000	—	5:000\$000
Gabinetes, laboratorios, bibliotheca, conservação do material, etc.....	—	1:500\$000	—	1:500\$000
Revista Pedagogica.....	—	10:000\$000	—	10:000\$000
10:000\$000	—	10:000\$000	—	10:000\$000
<b>Pessoal addido</b>				
1 Director.....	—	6:125\$000	—	6:125\$000
1 Professor da aula de applicação da Escola Normal.....	—	3:915\$000	—	3:915\$000
1 Professor de sciencias e letras da Escola Normal.....	—	3:915\$000	—	3:915\$000
1 Professor de artes da Escola Normal.....	2:400\$000	1:740\$000	—	—
1 Professor de sciencias e letras do Instituto Commercial.....	—	3:915\$000	—	3:915\$000
11 Professores de sciencias e letras do 2º grão.....	—	29:334\$000	—	29:334\$000
7 Professores de artes do 2º grão.....	—	18:270\$000	—	18:270\$000
1 Professor de sciencias e letras do Instituto Profissional (desde 12 de maio).....	—	2:537\$000	—	2:537\$000
			238:067\$000	450:992\$000
Credito.....	—	—	212:925\$00	

Approvadas.—Em 4 de junho de 1897.—Dr. Joaquim da Rosa.

Nota.—Publica-se de novo por ter sahido com incorrecções e omissões.

## NOTICIARIO

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itanema*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Alma* (navio), para Port Elizabeth, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Roman Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

Pelo *Bellevue*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo *Macedonia*, para Santos e S. Pedro do Sal, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Chili*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Norge* (navio), para Cape Town, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas

para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *La Plata*, para Bahia, Maceió, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Oropesa*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Satellite*, para Santos, Cananéa, Iguape, e mais portos do sul até Montevideo, rece-

bendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes de uma carta para D. Victorina Rosa da Silva, rua d'Ajuda n. 91, Penafiel—Portugal, e o de uma encomenda para D. Cecilia Monteiro de Barros Catão, Baependy, Estado de Minas, são convidadas a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 19 de junho de 1897.**

Horas	Barometro a 00	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
6 h. a.	759.32	17.6	13.77	92.0	WNW.	0
9 h. a.	760.03	20.4	15.97	90.0	NNW.	0
1/2 dia	759.35	24.4	15.72	69.0	NNW.	0
3 h. p.	757.00	27.4	16.33	60.0	N.	3
6 h. p.	758.31	23.8	13.87	63.3	SSE.	4

Temperatura maxima 27.6.  
Temperatura minima 17.2.  
Evaporação em 24 horas 2m/m,3.

## OBSERVAÇÃO

Pela manhã houve nevoeiro denso e cerrado, que dissipou-se rapidamente.

## EDITAES E AVISOS

## Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 1 do proximo mez de julho ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio, durante o 3º trimestre (de julho a setembro) do corrente anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 15 de junho de 1897.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

## Brigada Policial

## ORDEM DO DIA N. 123

Para conhecimento da brigada e devida execução, mando fazer publico o seguinte:

## Officiaes reformados

Fazendo varios officiaes reformados desta brigada uso dos uniformes dos officiaes effectivos, o que tem sido prejudicial á disciplina, chamo a attenção dos mesmos Srs. officiaes para o que a respeito estabelece o plano de uniformes que baixo com o aviso de 29 de abril de 1895, o qual deve por elles ser observado, sob as penas em que por lei se acharem incurso.

Quartel do Commando da Brigada Policial da Capital Federal, 15 de junho de 1897.—Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos.

Tendo os negociantes Alves Moreira & Comp. deixado de assignar o contracto para o fornecimento de aletria, goiabada, manteiga Demagny, sal, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito nacional, chocolate, cevadinha, lombo de Minas, matte em folha, sagú, sabão amarello, tapioca e vinho do Porto, Villar d'Allém, o conselho administrativo receberá, no dia 21 do corrente, ao meio dia, propostas para o fornecimento daquelles artigos.

Quartel Central, 18 de junho de 1897.—Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

## Casa de Correção da Capital Federal

## PROPOSTA PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director, faço publico que no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas na sala da directoria para o fornecimento de todos os generos e mais artigos precisos durante o segundo semestre, por não ter sido contratado nenhum na concorrência de hoje.

Nesta secção dar-se-hão todas as informações que forem solicitadas.

Secção de contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 14 de junho de 1897.

—O chefe, Gabriel Getulio Regueira.

## Obras do Ministerio da Fazenda

Neste escriptorio, á rua do Mercado n. 10, sobrado, recebem-se propostas para fornecimento, por espaço de seis mezes, de materiaes de construção, combustivel, lubrificantes, etc., conforme a relação que fica á disposição dos proponentes todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas serão abertas, no dia 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, e deverão mencionar o preço de cada objecto entregue no deposito das obras.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 2 de junho de 1897.—Miguel R. Galvão, engenheiro das obras.

## Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em comissão faz publico que está aberta concorrência para o contracto de remoção de todo o lixo e aquisição da palha e residuos da embalagem nos armazens desta repartição, depositados fóra de portas e ahí arrecadados diariamente pelo contractante, de 1 de julho proximo a 30 de junho do anno vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e lacradas, até o dia 26 do corrente, no gabinete desta inspectoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1897.—J. F. de Paula e Silva.

## Intendencia da Guerra

PARAFUSOS, PREGOS, TACHAS, FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta Intendencia tendo em vista que só uma proposta de parafusos, pregos e tachas lhe foi apresentada, e bem assim que para alguns artigos de ferro só houve um proponente, resolve abrir nova concorrência, terça-feira 22 do corrente, não só para aquella proposta como para parte dos artigos de ferro que deixaram de ser contractados.

Os Srs. proponentes encontrarão nesta secretaria os respectivos impressos com as notas explicativas.

Intendencia da Guerra, 19 de junho de 1897.—Pelo secretario, Arlindo de Souza, 1º official.

## ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Fonseca Santos & Comp., Costa Rangel & Monteiro, Soares & Irmãos, Viuva Trout & Comp., Alberto Augusto Coelho & Comp., Rodrigo Vianna, Cardoso de Cerqueira & Comp., José Maria Ribeiro & Comp., Guimarães, Costa & Barbosa, Cardoso Fernandes & Comp., Charles Hue e A. J. Peixoto de Castro são convidados a comparecerem na secretaria desta intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acciitos em sessões do conselho desta intendencia, de 31 de maio proximo passado e 4 de junho corrente, incorrendo na multa de 5 % todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 22 do corrente.

Intendencia da Guerra, 19 de junho de 1897.—Pelo secretario, Arlindo de Souza, 1º official.

## 1º Regimento de Cavallaria

De ordem do cidadão coronel commandante, faço publico que não se tendo podido organizar tabella em consequencia da elevação dos preços de alguns generos propostos na con-

currencia effectuada a 17 do corrente mez, chama-se nova concorrência para o fornecimento dos generos e forragem constantes do primeiro edital, devendo a abertura das novas propostas ter logar no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Quartel em S. Christovão, 20 de junho de 1897.—Francisco Xavier do Carmo Junior, tenente-commandante interino.

## 10º Batalhão de Infantaria

O conselho economico deste batalhão precisa contractar, para o 2º semestre do corrente anno, o fornecimento dos seguintes generos:

Em kilogrammas—arroz, assucar refinado, bacalhão, peixe salgado, batata ingleza, café em grão, carne secca, carne verde (de vacca, de porco e de carneiro), pão, manteiga, massa para sopa, toucinho, sabão, goiabada, queijo, verdura e temperos (declaradas as especies), farello, alfalfa e milho miudo;

Em litro—azeite doce, feijão preto e miudo, farinha fina de mandioca, sal, vinho tinto de Lisboa, vinho do Porto e vinagre;

Em acha de 3 kilogrammas—lenha do matto;

Em feixe de 3 kilogrammas—capim verde; Em unidade—banana e laranja.

As propostas deverão ser entregues, fechadas e em duplicata, no dia 21 do corrente ás 11 horas da manhã, em que serão abertas e julgadas pelo conselho; devendo 24 horas antes, o proponente habilitar-se com requerimento ao cidadão tenente-coronel commandante do batalhão, juntando o documento de haver pago o imposto da casa ou escriptorio commercial de que fizer parte.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 5 % sobre o valor dos generos a fornecer durante o primeiro mez, perdendo o proponente esse deposito caso deixe de assignar o contracto no prazo que lhe for marcado.

Acham-se na secretaria do batalhão, á disposição de quem pretender, as bases do contracto, que poderão ser examinadas nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, junho de 1897.—João Baptista Cearense, tenente-secretario interino.

## Escola Pratica do Exercicio

## FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos alumnos e praças doentes na enfermaria, forragens e ferragens para os animaes, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Em kilos: arroz, assucar refinado de 2º e 3º, banha de porco, bacalhão, batatas inglezas, café em grão, carne secca, carne verde, carne de porco, com osso e sem osso, chá verde, manteiga De Magny, nacional e italiana, pão, toucinho de Minas, alfafa, farello, milho miudo, araruta, sabão.

Em litros: farinha fina de primeira qualidade, feijão preto e de cores, sal, vinagre tinto e branco, vinho virgem, ervilhas seccas, leite, azeite de algodão, azeite doce.

Em rações: fructas, verduras e temperos.

Em achas: lenha.

Em numero: linguas do Rio Grande, queijo de Minas, franges, gallinhas, ferraduras para cavallos e ditas para muares.

Em cento: cravos para ferraduras.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas no dia 25 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na secretaria desta Escola, exhibindo nessa occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes cujas propostas forem acciitas, depositarão, como garantia dos respectivos contractos, 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, a qual só será levantada depois de feito o fornecimento para o primeiro mez.

Realengo, 21 de junho de 1897.—Innocencio de Barros e Vasconcellos, capitão secretario.



**Laboratorio do Campinho**

Recebem-se na secretaria desta repartição até o dia 21 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, propostas para o fornecimento de milho, alfafa, farello e capim, durante o 2º semestre futuro.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em cartas fechadas, sendo uma sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia, se não comparecer para assignar o contracto durante o prazo marcado, podendo, porém, levantar a caução depois do primeiro fornecimento.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provejam haver pago o imposto da respectiva casa commercial.

Secretaria do Laboratorio do Campinho, 14 de junho de 1897.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

**Asylo de Invalidos da Patria**

O conselho economico deste asylo precisa contratar, para o 2º semestre do corrente anno, o fornecimento dos seguintes generos:

Em kilogramma: arroz, assucar refinado de 3ª, bacalhão, peixe salgado, batata ingleza, café em grão, carne secca, dita verde e de porco, pão, manteiga, massas para sopa, toucinho, sabão, goiabada, queijo, verduras e temperos; em litro: azeite doce, feijão preto, farinha fina de mandioca, sal, vinho virgem e vinagre; em acha de 3 kilogrammas, lenha da matta; em unidade, banana e laranja.

As propostas deverão ser entregues fechadas e em duplicata, até o dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, devendo antes o proponente habilitar-se, com requerimento ao cidadão general de brigada reformado commandante deste asylo, juntando documento de haver pago o imposto da casa ou escriptorio commercial de que fizer parte.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 5 % sobre o valor dos generos a fornecer durante o primeiro mez, perdendo o proponente esse deposito, caso deixe de assignar o contracto no prazo que lhe for marcado.

Acham-se na secretaria do asylo, á disposição de quem pretender, as bases do contracto, que poderão ser examinadas, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Quartel do Asylo de Invalidos da Patria, na ilha do Bom Jesus, 18 de junho de 1897.—*Candido Reinaldo da Rocha*, tenente-secretario.

**Prefeitura do Districto Federal**

Sub-Directoria de Rendas

2º DISTRICTO

Relação dos predios que soffrem alteração do valor locativo para o exercicio de 1898

Rua do Alcantara :

- N. 1, Euzebio de Avila Gonçalves.  
N. 11, Joaquim José da Cunha e outro.  
N. 17, Hermillo Candido da Costa Alves (Dr.).  
N. 27, Antonio José Rodrigues Braga.  
N. 35, Bento Barbosa Vianna.  
N. 43, Antonio José Dias Duarte.  
N. 47, Manoel Antonio Pereira Guimarães.  
N. 49, Elvira Rodrigues dos Santos Magalhães.  
N. 53, José Maria Corrêa de Sá.  
N. 61, Manoel Machado Ferreira.  
N. 65, o mesmo.  
N. 71, o mesmo.  
N. 73, o mesmo.  
N. 75, o mesmo.

- N. 77, Antonio Luiz da Costa Azevedo.  
N. 79, o mesmo.  
N. 81, o mesmo.  
N. 83, o mesmo.  
N. 105, João Silveira de Souza.  
N. 107, o mesmo.  
N. 109, Idalina Porfíria Pinto e outros.  
N. 117, João Vieira Tosta.  
N. 121, Elias Pereira Cotta.  
N. 123, o mesmo.  
N. 131, Antonio José Luiz de Souza.  
N. 137, Manoel José da Silva Vieira.  
N. 153, Manoel José da Silva Vieira.  
N. 157, Antonio da Silva Cobradinha.  
N. 165, Maria da Conceição Soares da Silva.  
N. 167, a mesma.  
N. 169, a mesma.  
N. 171, a mesma.  
N. 2, Domingos de Souza Oliveira Junior.  
N. 6, Francisco Ferreira da Costa Ribeiro.  
N. 8, José dos Santos Pereira Bastos.  
N. 14, Antonio Ferreira Chaves.  
N. 20, Antonio Lauro.  
N. 24, Manoel José Fernandes Junior.  
N. 28, Anna Izabel da Cunha Ribeiro.  
N. 30, Jayme Ferreira Pinto.  
N. 32, Manoel José Pereira Nunes.  
N. 36, José Alves Ribsiro de Carvalho.  
N. 38, Alfredo Fernandes (menor).  
N. 46, José Cardoso Pereira.  
N. 60, Manoel Antonio Ferreira.  
N. 74, José Manoel Pereira da Cruz.  
N. 78, José Pereira de Carvalho.  
N. 80, o mesmo.  
N. 90, Viriato Bandeira Duarte.  
N. 92, Domingos de Castro Peixoto.  
N. 94, José Gaspar da Rocha Junior.  
N. 98, Alexandre Pereira de Castro.  
N. 102, o mesmo.  
N. 104, o mesmo.  
N. 108, o mesmo.  
N. 110, o mesmo.  
N. 114, Antonio Machado Ferreira.  
N. 124, o mesmo.  
N. 132, Alexandre Pereira da Costa.  
N. 134, Francisco Pereira de Sá.  
N. 136, Damazo Joaquim da Fonseca.  
N. 138, o mesmo.  
N. 140, o mesmo.  
N. 148, Barão de Faria.  
N. 158, José Augusto Laranja.  
N. 160, Manoel de Souza Esteves.  
N. 168, Manoel Antonio Pereira Guimarães.  
N. 170, o mesmo.  
N. 176, Henriqueta de Souza e Silva.  
N. 182, José Francisco Martins.  
N. 194, Randolpho e outro.  
N. 204, Leonor de Azevedo.
- Rua Barão de Capanema :
- N. 5, coronel Alfredo Elisario de Carvalho e outro.  
N. 17, João Antonio Lopes da Costa Torres.  
N. 23, João José Ferreira e outro.  
N. 27, Francisco José Rodrigues dos Santos Bastos.  
N. 33, Rosa Joaquina da Silva Braga.  
N. 55, Bernardino Marinho de Carvalho.  
N. 59, Rosa Joaquina da Silva Braga.  
N. 63, Josephina Leopoldina da Silva Braga.  
Ns. 71 e 73, Manoel Pinto de Magalhães e outro.  
N. 75, Octavio da Silva Prates.  
N. 77, Marcélia Falcão da Silva.  
N. 85, Miguel Couto dos Santos.  
N. 93, Manoel José Fernandes de Macedo.  
N. 99, Felesmino Corrêa de Mendonça.  
N. 103, Miguel Ferreira da Costa.  
N. 105, Manoel Marques da Silva.  
N. 107, Manoel Marques da Silva Barbosa.  
N. 109, Manoel Martins Pereira da Silva.  
N. 111, Manoel Lopes de Albuquerque.  
N. 113, o mesmo.  
N. 115, João Antonio Victorio.  
N. 117, o mesmo.  
N. 119, Manoel Machado Ferreira.  
N. 121, o mesmo.  
N. 123, o mesmo.  
N. 133, Albino Rodrigues da Costa.  
N. 139, Virginia Clemencia de Oliveira.  
N. 141, a mesma.

- N. 145, Branca Maria de Paula Ramos.  
N. 147, a mesma.  
N. 149, a mesma.  
N. 151, a mesma.  
N. 153, Antonio Luiz Ferreira.  
N. 159, Ludovina Candida de Jesus Paiva.  
N. 161, a mesma.  
N. 163, Francisco Martins Vianna.  
N. 165, o mesmo.  
N. 179, Justino José Luiz de Souza.  
N. 2, João Pereira Leite.  
N. 4, Domingos Alô.  
N. 14, Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira.  
N. 16, José Luiz da Silva Coelho.  
N. 22, Antonio José do Rosario.  
N. 26, Manoel da Costa Martins.  
N. 30, José Bento Alves de Carvalho.  
N. 32, o mesmo.  
Ns. 34 e 36, o mesmo.  
Ns. 38 e 40, Antonio Augusto de Souza Leite.  
N. 42, Eugenia Rosa Gonçalves.  
N. 44, José da Silva Maia.  
N. 52, Manoel Machado Ferain.  
N. 70, Antonio Luz da Costa Azevedo.  
N. 80, Carolina Maxima Bastos Loureiro.  
N. 82, Deolinda Maia Serpa e outra.  
N. 84, Francisco Peixoto do Abreu Lima.  
N. 86, monsenhor Pedro Peixoto de Abreu Lima e outro.  
N. 92, Francisco Cardoso Maia.  
N. 94, Manoel de Souza Baptista.  
N. 96, José Antonio de Jesus.  
N. 98, o mesmo.  
N. 102, Gonçalo Fernandes da Silva.  
N. 110, Candido José Vieira.  
N. 114, Luiz de Magalhães.  
N. 150, Elias da Silva Santos.  
N. 152, Laura Magalhães Chagas Pinto.  
N. 158, Carolina de Oliveira Faria.  
Rua Commandante Maurity:  
N. 1, José Luiz Fernandes Vieira.  
N. 3, o mesmo.  
N. 5, o mesmo.  
N. 7, o mesmo.  
N. 9, o mesmo.  
N. 11, o mesmo.  
N. 13, o mesmo.  
N. 15, o mesmo.  
N. 17, o mesmo.  
N. 19, o mesmo.  
N. 21, o mesmo.  
N. 23, o mesmo.  
N. 25, o mesmo.  
N. 27, o mesmo.  
N. 29, o mesmo.  
N. 31, o mesmo.  
N. 33, o mesmo.  
N. 35, Damazo Joaquim da Fonseca.  
N. 37, Joaquim Braz da Cunha.  
N. 41, Bernardino Braz da Cunha.  
N. 43, Maria A. Fontes da Cunha.  
N. 45, a mesma.  
N. 47, a mesma.  
N. 49, a mesma.  
N. 51, Joaquim Ferreira Carneiro.  
N. 53, Albino Alves da Silva.  
N. 55, Manoel Pereira Serrano.  
N. 57, o mesmo.  
N. 59, o mesmo.  
N. 61, o mesmo.  
N. 63, Joaquim Thomé dos Reis.  
N. 65, Manoel Pereira.  
N. 67, o mesmo.  
N. 73, Germano Martins de Castro.  
N. 77, Manoel Ferreira da Silva.  
N. 79, o mesmo.  
N. 81, Antonio de Souza Marques.  
N. 83, Germano Martins de Castro.  
N. 85, Manoel Cesar Calisto.  
Ns. 87 e 89, o mesmo.  
N. 95, Francisco José Storino.  
N. 97, Francisco Pereira da Silva.  
N. 105, Alexandre Pereira da Costa.  
N. 107, Antonio Braz da Cunha Soares.  
N. 109, Damazo Joaquim da Fonseca.  
N. 113, Jeronymo Teixeira Brandão.  
N. 2, Antonio Gonçalves de Araujo Leitão.  
N. 8, Ernesto Gomes de Oliveira.  
Ns. 10 e 12, o mesmo.  
N. 16, o mesmo.  
N. 18, Manoel José Dias.  
N. 24, Manoel José Ribeiro Novaes.

N. 28, João Antonio Victorio.  
N. 30, o mesmo.  
N. 34, Francisco Moreira da Silva.  
N. 44, Albino Rodrigues da Costa.  
N. 50, Carolina Maxima Bastos Loureiro.  
N. 82, a mesma.  
Sub-Directoria das Rendas Municipaes, 19 de junho de 1897.—O encarregado do lançamento, *Lindolpho de Souza Neves*.

De ordem do cidadão director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Espirito Santo e Santo Antonio, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

5ª Secção da Sub-directoria de Rendas, 2 de junho de 1897.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovado*.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de uma muralha de sustentação nos fundos dos predios n. 203 e 205 da rua Dr. Joaquim Silva, ladeira de Santa Theresia.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão o preço por unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execucao do contracto farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% sobre o valor do orçamento (14:957\$106), juntando á proposta o respectivo recibo.

Os proponentes provarão estar quites com a Fazenda Municipal do imposto de *empresario e constructor de calçadas, edificações, etc.*

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1897.—O 1º official, *Gastão Silva*.

### Directoria do Patrimônio

#### TERRENO DEVOLUTO

De ordem do director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Gonçalves Moreira requereu por aforamento o terreno á rua Emerenciana junto ao n. 26 em S. Christovão, que allega estar devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provenham seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera; resolvendo-se como for de justiça.

2ª secção, 19 de junho de 1897.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

#### AVISO

O corretor Adolpho Simonsen, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 2ª pretoria, venderá em Bolsa, no dia 23 do corrente, 5 debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, do valor nominal de 20 \$ cada uma e juros de 6 1/2%.

Capital Federal, 15 de junho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

O corretor Alfredo Gastão V. do Amaral, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 28 do corrente:

200 acções da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.

25 ditas da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.

9 ditas da Estrada de Ferro Leopoldina.

47 centesimos de uma acção da mesma Companhia.

400 debentures da mesma Companhia de 100\$ e de 4%.

2 debentures da mesma Companhia de 100\$ e de 4%.

12 centesimos de um debenture da mesma Companhia.

2 letras vencidas, sendo uma em 19 de dezembro de 1897 e a outra em 20 de fevereiro de 1898, do valor de 1:000\$ cada uma

Capital Federal, 19 de junho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 9ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, 90 acções integradas do Banco da Republica do Brazil.

Capital Federal, 19 de junho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 28 do corrente, os seguintes titulos:

10 acções da Companhia Cooperativa Militar.

2 ditas do Banco da Republica do Brazil, integradas.

Capital Federal, 19 de junho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Sociedade Frontão e Velocipedio Fluminense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 12 DE MAIO DE 1897, PARA ALTERAÇÃO DO CONTRACTO SOCIAL

Às 3 horas da tarde de 12 de maio de 1897, reunidos, á rua da Constituição n. 7, sobrado, os Srs. socios constantes da livro de presença, é acclamado para presidir a assembléa o Sr. commendador José Alves Ribeiro de Carvalho.

Tomando este Sr. accionista a presidencia, convida para secretarios os Srs. Arthur Miranda e João José de Carvalho, que tomam assento á mesa.

O Sr. presidente declara que, conforme os annuncios publicados, esta reunião tem por fim apresentar aos Srs. accionistas uma proposta para alteração do contracto social firmado em 18 de dezembro do anno proximo passado, e que se acha sobre a mesa, a qual manda proceder á leitura pelo Sr. 1º secretario e que é do teor seguinte:

« Só poderá ser socio solidario da sociedade quem possuir 20 acções.

Os socios Antonio Fernandes Mala e Felix Tristão Pereira Saraiva e os socios que lhes succederem, ao deixarem o seu mandato, reberão da sociedade o seu capital em acções pelo seu valor nominal, passando por isso o seu capital na sociedade a pertencer aos socios solidarios eleitos para o substituir, que por este facto perderão o direito ás suas 20 acções em favor do socio solidario que deixar o mandato.

Cada grupo de cinco acções dá direito a um voto em assembléa, não podendo socio algum ter mais de quatro votos.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1897.—João José Gonçalves Junior.—Arthur Miranda.—João José de Carvalho.»

Terminada a leitura, o Sr. presidente declara que se acha em discussão a proposta que acaba de ser lida, a qual julga de utilidade aos Srs. socios solidarios, visto o contracto social ser omisso sobre este ponto.

Pece a palavra o socio João José de Carvalho e diz que, na qualidade de signatario da proposta, entende que é ella de grande necessidade para garantir de presente e de futuro o direito dos Srs. socios solidarios ao terminarem o seu mandato.

Continuando em discussão e não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declara que encerra a discussão, visto acharem-se presentes socios em numero legal para esse fim.

Submettida á votação, é a proposta approvada por unanimidade dos socios presentes, representando capital social no valor de 87:500\$000.

Em seguida o Sr. presidente suspende a sessão, enquanto é lavrada esta acta em du-

plicata, para serem assignadas pelos Srs. accionistas, afim de que seja um exemplar archivado na Junta Commercial, para os devidos effeitos.

Reaberta a sessão um quarto de hora depois, o Sr. presidente manda proceder á leitura de ambas, que, sendo approvadas e julgadas do mesmo teor, manda que os Srs. gerentes procedam ás formalidades legais, para os fins de direito, e, nada mais havendo a tratar, agradece aos Srs. consocios a honra que lhe conferiram e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.—J. A. Ribeiro de Carvalho.—Arthur Miranda.—João José de Carvalho.—Antonio Fernandes Mala.—Christovão de Souza Martins.—José Maria Teixeira.—Domingos Bias de Mesquita.—Rodrigo Venancio da Rocha Vianna.—Casemiro de Almeida Passinha.—Felix Tristão Pereira Saraiva.—João José Gonçalves Junior.—Ferreira & Mattos.—Arthur Mariano de Amorim Carrão.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 26 DE MAIO DE 1897

Aos 26 de maio de 1897, reunidos, ás 3 horas da tarde, á rua da Constituição n. 7, sobrado, os Srs. accionistas constantes do livro de presença, representando 155 acções, é acclamado presidente da reunião o Sr. accionista commendador João José Gonçalves Junior, que toma assento á mesa, e convida para secretarios os Srs. Arthur Mariano de Amorim Carrão e João José de Carvalho, que tomam os respectivos logares.

Em seguida o Sr. presidente declara que, conforme consta dos annuncios feitos, esta reunião tem por fim levar ao conhecimento dos Srs. accionistas uma proposta que se acha sobre a mesa, feita pelos Srs. accionistas gerentes da sociedade, pedindo augmento de capital, cuja proposta manda ler pelo Sr. 1º secretario, e que é do teor seguinte:

« Os abaixo assignados, gerentes da Sociedade Frontão e Velocipedio Fluminense, reconhecendo a insufficiencia do capital social para preencher os fins da sociedade, veem propor aos Srs. accionistas para que seja elevado o mesmo capital á somma de 100:000\$, emittindo-se para isso mais 120 acções do valor de 500\$ cada uma.»

Finda a leitura, o Sr. presidente declara em discussão a proposta que acaba de ser lida, e não havendo quem pedisse a palavra encerra a discussão.

Pondo em seguida a votas, é a proposta unanimemente approvada pelos Srs. accionistas presentes.

O Sr. presidente autoriza os Srs. gerentes a mandarem fazer as 120 acções afim de serem emittidas, e ordena ao Sr. 2º secretario que lave uma segunda via desta acta, afim de que depois de assignada pelos Srs. accionistas, seja levada á Junta Commercial afim de produzir os effeitos legais.

Agradecendo em seguida a honra que lhe conferiram nesta assembléa, levanta a sessão ás 5 horas da tarde. E eu, João José de Carvalho, 2º secretario da mesa que esta fiz em duplicata, assigno com os membros da mesa e mais accionistas presentes.—João José Gonçalves Junior, presidente.—Arthur Mariano de Amorim Carrão, 1º secretario.—João José de Carvalho, 2º secretario.—Antonio Fernandes Mala.—José Maria Teixeira.—Christovão de Souza Martins.—J. A. Ribeiro de Carvalho.—Rodrigo Venancio da Rocha Vianna.—Domingos Bias de Mesquita.—Casemiro de Almeida Passinha.—Ferreira & Mattos.—Felix Tristão Pereira Saraiva.

N. 2.467—Certifico que foram hoje archivadas nesta repartição sob n. 2.467, em virtude de despacho da Junta Commercial, as actas das assembléas geraes extraordinarias da sociedade em communlita por acções e da firma de C. Martins & Comp., de 12 e 26 de maio ultimo, em que foi approvada a alteração do contracto social com augmento do capital.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de junho de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1897.